

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Sr. Marcelo Pires de Oliveira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Marcelo
Pires de Oliveira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços
prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de julho de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente